



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 954 DE 20 DE JULHO DE 2015.

DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 125, Inciso II, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 10, de 31 de janeiro de 2007, do Conselho de Administração, publicada no D.O.U. de 26/02/2007, e Resolução nº 21, de 13/04/2015, do Conselho de Administração, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, o art. 5º da Portaria nº 500/2015 da Diretoria Colegiada, de 05/05/2015, publicado no D.O.U. de 06/05/2015, e tendo em vista o constante no **Processo n.º 50600.008527/2012-33**, resolve:

Art. 1.º REVOGAR a Portaria n.º 51/DIREX de 17/01/2013, publicada no Boletim Administrativo n.º 003 de 14 a 18 de janeiro de 2013.

Art. 2.º DETERMINAR às Superintendências Regionais do DNIT, que no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta portaria, constituam Grupos de Trabalhos Regionais para avaliação de bens móveis (tangíveis) e amortização de bens intangíveis pertencentes ao DNIT.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO ADOLFO ANDRADE DE SÁ
Diretor-Geral Substituto

Publicado no:
Boletim Administrativo nº 029
de 20 de Julho de 2015
Carlos Augusto da Mota Gomes
Matr. DNIT n.º 0185-8